

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 127 /2008

Goiânia, 13 de novembro de 2008

RECEBEMOS

TA 02 / 12 / 08
RAFAEL

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. A portaria nº. 496/GM, de 10 de setembro de 2008, que definiu a distribuição do teto estadual a partir da competência setembro de 2008;
4. As portarias nº. 1330/GM de 01 de julho de 2008, nº 1444/GM de 15 de julho de 2008 e nº 1708/GM de 19 de agosto de 2008, que formalizaram a adesão municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;
5. A Nota Técnica aprovada na reunião da CIB do dia 14 de agosto de 2008, aprovando a reprogramação nos prazos constantes na Declaração de Comando Único - ANEXO II dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TGCM:

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008, alteração na programação MAC da PPI e o conseqüente remanejamento dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência dezembro/2008, para o Estado de Goiás, conforme planilhas anexas.
- Aprovar, a partir da competência dezembro/2008, remanejamento dos tetos dos municípios de Abadia de Goiás, Edéia, Joviânia, Novo Gama e Orizona, do quadro 05 para o quadro 07 da PPI, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Antonio Carlos de Queiroz
Secretário de Saúde de
Petrópolis
1º. Vice Presidente do Cosermes-Go.

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB